



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO


Nº 22632/2022

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **CLEIDENAU FRANCO SERGILO BORGES**, inscrito no CPF nº 028.057.576-96, exerça a atividade de **IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL (ÁREA: 289,18 ha)** no imóvel localizado na ZONA RURAL, FAZENDA CAJAMAR E BOA VISTA, registrado no CRI local nº 4445,4574,7388,7387 no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 05/10/2023.

Paraúna-GO, 05 outubro de 2022.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depto. de meio Ambiente
Decreto 143/2022